



PROCEDIMENTO N.º 01/2017

AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES
(Homologado pelo colegiado em 10/04/2017)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAG),

ORIENTA:

O DOCENTE Permanente ou Colaborador do PPGAG, com interesse em afastar-se temporariamente de suas atividades desenvolvidas no PPGAG, para cursar Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” e/ou usufruir de Licença Capacitação, Maternidade, ou outro tipo de afastamento temporário, deverá seguir os seguintes passos:

1 – Formalizar o comunicado junto à secretaria do PPGAG, através de memorando, com no mínimo 30 dias de antecedência do início do período de afastamento ou logo que o afastamento for aprovado pelo setor competente da instituição;

2 – Deverá ser informado:

- Relação das atividades e prazos a serem cumpridos pelos orientandos, durante o período do afastamento. Bem como, o professor que ficará responsável pelas orientações desses alunos no período;

- Indicar um professor do PPGAG que se responsabilize pelo cumprimento das atividades inerentes do professor proponente, junto à área administrativa do PPGAG. Relacionado à documentação, bancas, assinaturas, requisições de compras, e outras atividades programadas para o período em que estiver afastado.

3 – O comunicado será encaminhado ao Colegiado do PPGAG;

4 - A Coordenação do PPGAG não se responsabilizará pelas atividades do professor proponente afastado.

Pato Branco, 10 de abril de 2017.

Prof. Dr. Moeses Andrigo Danner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Agronomia